

PORTARIA N.º 16.553, DE 11/03/2020.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, de acordo com os Memorandos n.º 0109 e 0111/2020-GRH:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período Interrompido</i>	<i>Portaria</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Dias Restantes</i>	<i>Doc. Solicitante</i>
Adrian Carlos Raimundo	27.366	03/02 a 14/02/2020	16.412/19	2018/2019	12	Memo. 035/2020-SEMSU
Carlos Roberto Fraga Matias	1.350	10/02 a 10/03/2020 (totalidade)	16.495/2020	2019/2020	30	Memo. 067/2020-SEMFI
Isis Cruz Meira Quinonez	26.768	23/04 a 30/04/2019	15.815/19	2016/2017	04	Memo. 043/2020-SEMSA
Josepina Lombardi Delpupo	3.293	20/01 a 18/02/2020	16.407/19	2018/2019	14	Memo. 037/2020-GAD/SEMAD
Rosa Maria Ruy Boguski	164	11/02 a 14/02/2020	16.454/2020	2018/2019	04	Memo. 036/2020-SEMSU
Raphael Mourão Gabriel	28.931	10/02 a 25/02/2020	16.412/19	2017/2018	16	Memo. 067/2020-SEMFI
Rhayner Costa Placides	22.180	14/02 a 03/03/2020	16.495/2020	2018/2019	19	Memo. 067/2020-SEMFI

Rosiane Gomes do Nascimento Dias	26.768	06/01 a 20/01/2020	16.406/19	2017/2018	15	Memo. 043/2020-SEMSA
Marilene de Andrade Amorim	29.691	02/12/19 a 31/12/2019 (totalidade)	16.344/19	2018/2019	30	Memo. 035/2020-SEMSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Art. 1º, relativas a cada servidor.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal